



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.678 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo as atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	STD	1708			3678	STD	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FRANCISLAINE ERMÍNIA FUZARO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1316		3679	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	LIGIA MARA GARRIDO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00125/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 AOS CONTRATOS N° 056/CPL/2023 E N° 003/CPL/2024, REFERENTE, RESPECTIVAMENTE, AOS PROCESSOS N.º 2022/256.006 E 2023/168.067.

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF**, situada na Av. Nilo Peçanha, n° 480, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu - RJ, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** aos **Contratos n° 056/CPL/2023 e n° 003/CPL/2024** referente, respectivamente, aos **PROCESSOS N.º 2022/265.006 e 2023/168.087**, para adequação do Preâmbulo, fazendo

constar a Secretaria Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD em substituição à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, como Secretaria competente para a gestão dos referidos Contratos, a contar de 03 de janeiro de 2025.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos Contratos provenientes dos referidos processos.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00126/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM N° 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adriano de Oliveira Netto - Matrícula 13/732.997-2 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 028/CPL/2024 com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP, levado a efeito no processo administrativo n° 2024/108185, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva - Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador Geral do Município

Id. 00127/2025

PORTARIA PGM N° 02 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adriano de Oliveira Netto - Matrícula 13/732.997-2 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n°



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

036/CPL/2023 com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva - Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador Geral do Município

Id. 00128/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO	PROCESSO
Viviane da Silva Almeida	10/695.086-9	SEMED	183 dias a p/ de 10/12/2024	2070820231.00043 4/2024-56

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00129/2025

PORTARIA SEMAT N.º 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/162458. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **DULCINÉIA MENDES GOMES**, matrícula n.º 10/694.325-2, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 6 (seis) anos e 133 (cento e trinta e três) dias, compreendidos no período entre 21/08/1987 a 03/01/1994, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00130/2025

PORTARIA SEMAT N.º 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Paula Santos Moreira	10/701.999-5	SEMED	14 dias a p/ 21/12/2024
Clarice Silva de Santana	10/705.900-9	SEMUS	15 dias a p/ 20/12/2024
Fatima de Lima Libardi	10/708.834-7	SEMED	30 dias a p/ 08/12/2024
Josilanda Cavalcante de Souza	10/694.324-5	SEMED	30 dias a p/ 09/12/2024
Simone Antunes Costa	10/693.668-6	SEMED	30 dias a p/ 17/12/2024
	10/691.347-9		
Teresa Cristina Valente da Rocha	10/705.355-6	SEMUS	15 dias a p/ 02/01/2025
Victor dos Santos Gomes	13/732.978-2	SEMOP	30 dias a p/ 16/12/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00131/2025

PORTARIA SEMAT N.º 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alexandra Costa de Oliveira	10/704.206-2	SEMUS	39 dias a p/ 13/12/2024
Ana Paula Santos Moreira	10/701.999-5	SEMED	14 dias a p/ 04/01/2025
Charles Albert de Andrade	10/708.822-2	SEMED	30 dias a p/ 24/12/2024
Leonardo Victoria Pereira	10/710.709-7	SEMUS	30 dias a p/ 18/12/2024
Luciana Aparecida Borges Tavares	10/711.619-7	SEMED	180 dias a p/ 03/01/2025
Maria Goreti Martinez Canario	10/696.883-8	SEMED	40 dias a p/ 29/11/2024
Monica Moraes Mayer	10/710.716-2	SEMUS	30 dias a p/ 06/01/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00132/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARIANA DA GAMA LEITE POLYCARPO**, matrícula nº 10/709.832-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/172099, a contar de 15 de Julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00133/2025

ESPORTE E LAZER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 BOLSA ATLETA MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS

PROCESSO Nº 2022/152149

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer comunica aos interessados que o candidato **MARCIO MIRANDA NUNES, Nº de Inscrição 097** interpôs recurso contra a Retificação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.novaiquacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta/>

Esclarecimentos: (21) 2666-0171 ou e-mail: semel@novaiquacu.rj.gov.br

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 00134/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/161.258

CONTRATO: 076-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA

TERCEIROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE MÁX-IMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, CABINE DUPLA, 0 KM: veículo tipo pick up, cabine dupla, 04 portas, tração 4 x 4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, som rádio/USB, 0 Km, com manutenção corretiva e preventiva, cor branco ou prata, motor diesel, 2.4 a partir de 140CV. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL , com quilometragem livre, com seguro contra terceiros sem ônus de franquia, plotado com layout fornecido pelo contratante, quilometragem livre.	Tipo: FRONTIER/ AMA-ROC/S10	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN DE PASSAGEIROS O KM: Motor mínimo 2.2 com 140CV; movido a Diesel; com capacidade para, no mínimo 15 passageiros, cor branca, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL , com ar condicionado, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, porta lateral do lado direito, tapetes de borracha, com equipamentos e acessórios conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, quilometragem livre, com manutenção corretiva e preventiva e com seguro contra terceiros.		01	R\$ 22.916,66	R\$ 22.916,66	R\$ 274.999,92
TOTAL						R\$ 375.799,92

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 375.799,92 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.08.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 05394/2024

FUNDAMENTO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO PREÇOS Nº 04-C/2024, ITEM 03 E Nº 04-B/2024, ITEM 04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/027.822, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/161.258 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP) EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE RIBEIRO LOPES
Secretário Municipal de Defesa Civil

Id. 00135/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 006-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 3).

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006-A/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 30/12/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) DIAS, A CONTAR DE 06/04/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS – SEMIIF

Id. 00136/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 006-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-B/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 2 E 4).

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006-B/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 30/12/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) DIAS, A CONTAR DE 06/04/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - SEMIIF

Id. 00137/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 006-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-C/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 1).

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006-C/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 30/12/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) DIAS, A CONTAR DE 06/04/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS – SEMIIF

Id. 00138/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/085751
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2024

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 010/CPL/SEMUS/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS TIPO TRAILER SEMIRREBOQUE 0 KM, SENDO 01 (UM) TRAILER CASTRAMÓVEL E 01 (UM) TRAILER CONSULTÓRIO MÓVEL PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE, DESTINADA A REALIZAR ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, INCLUINDO CONSULTAS PARA DIAGNÓSTICO DE ESPOROTRICOSE E OUTRAS ZOOSES, CIRURGIAS, CASTRAÇÕES EM ANIMAIS DOMICILIADOS, SEMI-DOMICILIADOS E ERANTES (CÃES E GATOS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUB-SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202339630006**, em favor da empresarial:

- **MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.157.698/0001-38**, para os itens: 01 e 02 no valor total de **R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00139/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/CODENI/2021

PROCESSO: 653/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 007/CODENI/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA APURADO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO DE 2023 A SETEMBRO DE 2024 NO PERCENTUAL DE 4,4247%, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

PRAZO: PELO PRAZO DE 21/12/2024 ESTENDENDO-SE ATÉ 20/12/2025

VALOR: R\$48.393,84 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ– 27.595.780/0001-16

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

EMPENHO: 836/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 00140/2025